

**ANEXO I**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA – DIPED**

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE –  
PDE/FURG

SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO  
PDE/MONITORIA – Primeiro Semestre

**EDITAL PROGRAD Nº 07/2022**

**Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria**

## **1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. A professora Natália Lemke do IMEF torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2. Unidade Acadêmica: IMEF

1.3. Disciplina(s) objeto deste Edital (nome e código): Matemática Aplicada I (01438), Matemática para a Educação do Campo IV (01425) e Estatística Descritiva (01339).

1.4. Período de atividades: 01/06/2022 à 31/08/2022

1.5. Número de vagas oferecidas: 01

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Período: de 19/05/2022 a 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2. Inscrição:

Para realizar a inscrição, enviar e-mail para o endereço **natalialemke@gmail.com**. No campo “Assunto” do e-mail, colocar a seguinte informação: “Inscrição para bolsa de monitoria”. Apresentar no e-mail os documentos exigidos no item 3 deste edital, assim como descrever os horários disponíveis para cumprir as 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

Estão aptos a realizar a inscrição estudantes com aprovação em todas as disciplinas das áreas de matemática e de estatística do curso de Agroecologia, as quais são: Matemática Aplicada I (01438), Estatística Descritiva (01339) e Matemática Aplicada II (01439) cuja ementa é compatível com Matemática para a Educação do Campo IV (01425).

### 2.3. Requisitos para a inscrição:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2. Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3. Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4. Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5. Ter CPF regularizado;

2.3.6. Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8. Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD Nº 07/2022.

## **3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO CANDIDATO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

3.1. Dados de identificação do candidato;

3.2. Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3. Comprovante de matrícula.

## **4. DA SELEÇÃO**

4.1. Critérios avaliativos e procedimentos da seleção:

Apenas estudantes que enviarem a descrição das 12 horas semanais disponíveis para as atividades da monitoria, e com aprovação em todas as disciplinas das áreas de Matemática e Estatística serão avaliados.

Estudantes que não enviarem os horários disponíveis para cumprir as 12 horas semanais em atividades de monitoria serão desclassificados do processo seletivo.

Para cada estudante que enviar a descrição das 12 horas semanais disponíveis para as atividades da monitoria, e com aprovação em todas as disciplinas das áreas de Matemática e Estatística, será calculada a nota média aritmética das notas das três (3) disciplinas.

Aquele(a) estudante que obtiver a maior nota média, será selecionado(a) para atuar como bolsista deste projeto. Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante com a maior nota média na disciplina de Matemática Aplicada I (01438).

## **5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR**

5.1. As atividades de monitoria ocorrerão respeitando a natureza de oferta da(s) disciplina(s).

São Lourenço do Sul, 16 de maio de 2022.

Professora Natália Lemke  
Docente Responsável pela Bolsa